



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e  
2 trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Superior Universitário da  
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web  
4 Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada – CAFE) sob a Presidência do  
5 Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes  
6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), Prof. Arnóbio  
7 Cavalcanti Filho (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Walter  
8 Matias Lima (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima  
9 Marques da Silva (PROEST), Profa. Rosa Cavalcane Lira (CECA), Prof. Jorge Eduardo de  
10 Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz  
11 Basílio Junior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina  
12 Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. João Araújo Barros  
13 Neto (FANUT), Profa. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima (FALE), Prof. Rogério  
14 César Correia Bernardo (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Profa. Iracilda  
15 Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano  
16 Brito (IC), Profa. Djane Fonseca da Silva (ICAT), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profa.  
17 Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof.  
18 Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa. Cristina Camelo de Azevedo (IP), Profa. Francine Santos  
19 de Paula (IQB), Profa. Maria do Socorro Menezes Dantas (IEFE), Profa. Maria Cicera dos  
20 Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*)  
21 e Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus do Sertão*). Representantes Docentes: Ângela  
22 Maria Moreira Canuto Mendonça, Márcia Cristina da Silva, Elton Lima Santos, Elvira Simões  
23 Barretto e Ligia dos Santos Ferreira. Representantes Técnico-administrativos: Bruno Morais  
24 Silva, João Paulo Fonseca de Almeida, José Edson Ferreira Lima, Márgara Ney Firmino de  
25 Oliveira Rodrigues e Flávio José Marques Lins (SINTUFAL). **PAUTA: I – Abertura e**  
26 **verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o  
27 presidente do conselho inicia os trabalhos cumprimentando todo/as os/as conectados/as e  
28 solicitando que a coordenadora da Secretaria dos Conselhos Superiores registre em ata  
29 que tal sessão extraordinária é a primeira reunião do Consuni realizada fora da sede, uma  
30 vez que o Gabinete da Reitoria, bem como a Sala dos Conselhos Superiores, por  
31 vinculação, foram transferidos do dia 23 ao dia 30 de novembro para a Unidade de Ensino  
32 Penedo/Ufal por uma questão simbólica e comemorativa das atividades realizadas durante  
33 o “Circuito Penedo de Cinema”. Destaca ainda que no dia 30 de novembro/2020 iniciarão as  
34 atividades da 3ª Expedição ao Rio São Francisco. Finaliza a introdução, solicitando também  
35 o registro em ata de que estão presentes fisicamente na UE de Penedo, a assessora e o  
36 chefe de gabinete da reitoria, Rafaelly Aguiar e Ubirajara Oliveira, os/as conselheiros/as  
37 Wellington Pereira (PROGEP), Amauri Barros (PROGRAD), Alexandre Marques (PROEST),  
38 Arnaldo Tenório (*Campus Arapiraca*), Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Márcia Cristina da  
39 Silva (Rep. Docente) e Eliane Cavalcanti (Vice-reitora), bem como o professor José Pereira  
40 Leão Neto, anfitrião, a quem agradece a atenção e parabeniza pelo excelente trabalho a  
41 frente da coordenação da Unidade de Ensino Penedo da Ufal. **II – Ordem do dia: 1)**  
42 **Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do Consuni-Ufal de 12 de novembro de**  
43 **2020.** Registradas as presenças e conferido o quórum, é posto em análise o teor da ata da  
44 reunião extraordinária realizada em 12 de novembro de 2020. Não havendo qualquer  
45 manifestação, abre-se a votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada com 28 (vinte e oito) votos  
46 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **2) Homologação de Resoluções aprovadas “Ad**  
47 **referendum”:** **RCOs nº 27-30, 35-40:** Resolução nº 27/2020 CONSUNI-UFAL de  
48 28/07/2020 - Autoriza “ad referendum”, a assinatura do termo de contrato de serviços de  
49 gerenciamento administrativo-financeiro do “Projeto de Fortalecimento da Infraestrutura  
50 Laboratorial da Ufal para combate ao Covid-19”: Trata-se de Resolução relativa à liberação  
51 da segunda parcela dos recursos suplementares, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão,



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

52 duzentos e sessenta mil reais) transferidos pelo Ministério da Educação – MEC que  
53 geraram a compra dos equipamentos disponibilizados particularmente para o *Campus*  
54 Arapiraca e para os Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) para realização da  
55 testagem do coronavírus, dentre outros equipamentos sob análise. **DELIBERAÇÃO:**  
56 Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução nº 28/2020 CONSUNI-UFAL  
57 de 05/08/2020 - Autoriza “ad referendum”, a assinatura do termo de contrato de serviços de  
58 gerenciamento administrativo-financeiro do “Programa Ações de Enfrentamento do Covid-19  
59 na II Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas”: Trata-se especificamente do recurso  
60 extraordinário destinado ao *Campus* Arapiraca para aquisição dos equipamentos utilizados  
61 para testagem do Covid 19. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de  
62 votos. Resolução nº 29/2020 CONSUNI-UFAL de 11/08/2020 - Autoriza “ad referendum” a  
63 assinatura do termo de contrato de serviços de gerenciamento administrativo-financeiro do  
64 “Programa GRUPEQUI/UFAL”: Trata-se da gestão via Fundação Universitária de  
65 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes, do recurso destinado ao Programa  
66 de desenvolvimento ao Agronegócio: cavalo, bem-estar animal e clínicas veterinárias de  
67 Alagoas”, pertencente ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Equídeos – GRUPEQUI/UFAL,  
68 objetivando a interação técnico-científica entre a Ufal e os setores produtivos públicos e  
69 privados para desenvolver e aplicar metodologias associadas à Equideocultura, medicina  
70 veterinária, saúde pública e áreas correlatas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por  
71 unanimidade de votos. Resolução nº 30/2020 CONSUNI-UFAL de 13/08/2020 - Abrevia “ad  
72 referendum” o tempo de duração do curso de graduação em Engenharia Florestal  
73 (Bacharelado) da aluna Andreza Rafaela Carneiro da Silva Santos: Trata-se de pedido de  
74 abreviação de curso de graduação, previsto pela Resolução CEPE nº 60/98 de 19/10/1998,  
75 cuja instrução foi realizada junto ao conselho da Unidade Acadêmica Centro de Ciências  
76 Agrárias (CECA), recebendo várias contribuições do colegiado, com posterior apreciação e  
77 aprovação por unanimidade da Câmara Acadêmica do Consuni de 13 de agosto de 2020.  
78 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução Nº 35/2020  
79 CONSUNI-UFAL de 10/09/2020 - Autoriza “ad referendum”, a assinatura do termo de  
80 contrato de serviço de gerenciamento administrativo-financeiro da 3ª Expedição Científica e  
81 apoio à estruturação do “Programa de Biomonitoramento do Baixo São Francisco”: Trata-se  
82 de um termo de descentralização recebido pela Universidade Federal de Alagoas a partir do  
83 Ministério do Meio Ambiente, destinado especificamente para expedição do Rio São  
84 Francisco, que terá início dia 30 de novembro, com recursos da ordem de aproximadamente  
85 R\$1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) geridos pela Fundação  
86 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes, e executados em  
87 favor da referida expedição. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de  
88 votos. Resolução nº. 36/2020 CONSUNI/UFAL, de 11/09/2020 – Aprova, “ad referendum” o  
89 calendário do Período Letivo Excepcional (PLE) 2020 da Ufal. Não houve manifestações a  
90 respeito do documento. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 30 (trinta) votos  
91 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Resolução nº 37/2020 CONSUNI-UFAL de 15/09/2020 –  
92 Autoriza “ad referendum”, a assinatura do plano de gerenciamento administrativo-financeiro  
93 do “Projeto PNLD Digital, baseado em EVIDÊNCIAS”, financiado pela Secretaria de  
94 Educação Básica do MEC: Trata-se de termo de descentralização repassado pelo MEC  
95 relativo a assinatura do plano de gerenciamento administrativo-financeiro a ser celebrado  
96 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento  
97 de Extensão e Pesquisa - Fundepes, destinado a execução do projeto “Programa Nacional  
98 do Livro Digital e do Material Didático (PNLD) baseado em *EVIDÊNCIAS*”, no âmbito da  
99 Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, vinculado à Unidade Acadêmica  
100 Faculdade de Medicina da Ufal (FAMED-UFAL), o qual se caracteriza pela concepção e  
101 desenvolvimento do Guia Interativo Digital do PNLD 2020 literário, e revisão do Guia  
102 Interativo Digital do PNLD 2019 (avaliação, catalogação, seleção de obras, materiais



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

103 didáticos e recursos digitais das referidas obras para os PNLDs 2021, 2022 e 2023, por  
104 meio da adaptação da Plataforma *Evidências*). **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada  
105 por unanimidade de votos. Resolução nº 38/2020 CONSUNI-UFAL de 23/09/2020 - Autoriza  
106 “ad referendum”, a assinatura do termo de contrato de serviço de gerenciamento  
107 administrativo-financeiro do “Programa Ações de Enfrentamento à Covid-19 na 1ª  
108 Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas”: Trata-se de termo de contrato de serviço  
109 administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a  
110 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, visando  
111 realizar testes de diagnóstico (RT-PCR e Sorológico) para identificação da presença do  
112 novo coronavírus (Sars-Cov-2) na comunidade do Campus A. C. Simões da Ufal, do  
113 Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), na população residente da 1ª  
114 macrorregião de saúde de Alagoas, bem como, ofertar cursos de capacitação e treinamento  
115 na área de biologia molecular para estudantes de graduação, pós-graduação, e  
116 profissionais da área de saúde. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade  
117 de votos. Resolução nº 39/2020 CONSUNI-UFAL de 08/10/2020 - Altera “ad referendum”,  
118 excepcionalmente durante a vigência da Resolução nº 14/2020 CONSUNI-UFAL em razão  
119 da pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2) os artigos 8º e 9º da Resolução nº 37/2008  
120 CONSUNI-UFAL: Trata-se de Resolução que objetivou uma adaptação das regras no  
121 processo de avaliação docente junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD-  
122 UFAL) em função da pandemia do coronavírus. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada  
123 com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Resolução nº 40/2020  
124 CONSUNI-UFAL de 09/10/2020 – Autoriza “ad referendum”, a realização dos Estágios  
125 Curriculares Supervisionados Obrigatórios (ECSOs) de forma não presencial para os cursos  
126 de graduação da UFAL durante o Período Letivo Excepcional (PLE) e dá outras  
127 providências. Não houve manifestações a respeito do documento. **DELIBERAÇÃO:**  
128 Homologação aprovada com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário  
129 declarado, atribuído à Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU-UFAL) e 01 (uma)  
130 abstenção. **3) Relato do andamento do trabalho das comissões do Consuni: Retorno**  
131 **Presencial e Benchmark:** O conselheiro Vladimir Caramori (CTEC) inicia o relato sobre as  
132 atividades da Comissão de Retorno Presencial (logística acadêmica) esclarecendo que o  
133 âmbito de competência estabelecido inicialmente era determinar o plano de  
134 dimensionamento do espaço relacionado a alunos por turma, a modulação de oferta dos  
135 cursos, o funcionamento em final de semana, a reestruturação do calendário acadêmico, as  
136 especificidades de cada unidade acadêmica e uma reestruturação metodológica. Foram  
137 realizadas reuniões semanais desde o mês de junho/2020, com alguns intervalos  
138 justificados por motivos diversos, sempre com um foco específico, iniciando com as  
139 temáticas estabelecidas no âmbito de competência e ampliadas posteriormente, de acordo  
140 com as discussões surgidas durante os encontros. O foco inicial esteve na demanda por  
141 infraestrutura (espaço físico, material e equipamentos), normativos acadêmicos,  
142 capacitação de pessoal e mecanismos de comunicação. A metodologia de desenvolvimento  
143 das discussões buscou o estabelecimento de consenso e, quando não alcançado, o  
144 levantamento de alternativas para discussão nas instâncias superiores. A discussão teve  
145 referência em documentos de outras instituições de ensino superior, dos normativos  
146 acadêmicos da UFAL, dos cenários com as fases da Covid 19, principalmente no âmbito  
147 estadual, e nos protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes,  
148 buscando a definição de premissas do retorno presencial (aquilo que se considera  
149 indispensável para que o retorno presencial seja possível). Uma dessas premissas é a  
150 definição de competências e responsabilidades de cada uma das instâncias da universidade  
151 para viabilizar o retorno presencial. Dessa forma, estabelecer competências e  
152 responsabilidades das coordenações de curso das Unidades Acadêmicas e da gestão  
153 superior através da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), do Núcleo de Tecnologia da



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

154 Informação (NTI-UFAL) e principalmente do Departamento de Registro e Controle  
155 Acadêmico (DRCA-UFAL), bem como a discussão a respeito da avaliação do impacto do  
156 Período Letivo Excepcional (PLE) sobre o fluxo acadêmico e todas as consequências  
157 referentes à oferta da matriz curricular e ao andamento do discente dentro dessa matriz  
158 curricular. O conselheiro conclui sua exposição afirmando que a comissão está trabalhando  
159 no relatório final, o qual está previsto para apresentação ao pleno do Consuni nas semanas  
160 seguintes a esta sessão extraordinária. Após as considerações do conselheiro Amauri  
161 Barros (PROGRAD), complementando a fala do conselheiro Vladimir, o presidente da mesa  
162 encaminha o próximo item de pauta. **4) Processos de reconhecimento de título obtidos**  
163 **no exterior (Mestrado):** Trata-se de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-  
164 Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino  
165 superior, apreciados e aprovados por unanimidade na Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal  
166 de 13 de agosto de 2020. Segue abaixo a relação dos processos:

INTERESSADO (A)	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. N° 029594/2019-08 Maria Benildes Uchôa de Araújo	Ciências da Educação	Universidade San Carlos	Paraguai
Proc. N° 029598/2019-88 Maria Erlene Silva de Almeida	Ciências da Educação	Universidade San Carlos	Paraguai
Proc. N° 029597/2019-33 Maria Neide de Souza Landim	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. N° 020753/2019-09 Samuel Oliveira Costa	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. N° 026790/2019-12 Maria Ildete Justa de Sá	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. N° 027752/2019-87 Lidja Maria do Nascimento Pereira	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. N° 024926/2019-50 Renilda Soares da Silva (Servidora da Ufal)	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. N° 007942/2019-88 Sandra Regina de Oliveira	Ciências da Educação	Universidade San Lorenzo	Paraguai

167 **DELIBERAÇÃO:** Processos de reconhecimento de título obtido no exterior aprovados por  
168 unanimidade de votos. **5) Processos de Acordo de Cooperação Técnica com a UFAL:**  
169 Trata-se de processos de Acordo de Cooperação entre a Ufal e instituições de diversas  
170 naturezas e finalidades, previamente apreciados e aprovados por unanimidade na Câmara  
171 Administrativa do Consuni-Ufal de 20 de agosto de 2020. Segue descrição dos processos:  
172 a) Proc. 004952/2019-61: Acordo de cooperação entre a Faculdade de Arquitetura e  
173 Urbanismo (FAU/UFAL) e a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ); b) Proc. 024995/2019-  
174 63: Acordo de cooperação entre a UFAL e a Empresa MG System Inform.; c) Proc.  
175 036081/2019-45: Contrato de Cessão de uso de Software para Gerenciamento de Rebanho  
176 Bovino na Fazenda Escola São Luiz, Unidade Educacional Viçosa – UFAL. O presidente  
177 abre a fala para discussão e não havendo manifestação dos presentes, a pauta em  
178 apreciação é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Acordos de cooperação aprovados  
179 por unanimidade de votos. **6) Proc. 005381/2020-54: Minuta de Resolução que**  
180 **regulamenta a Comissão Interna de Supervisão (CIS) na UFAL:** Trata-se de Minuta de  
181 Resolução que regulamenta o funcionamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano  
182 de Cargos e Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), bem como  
183 aprova seu Regimento Interno. O documento foi apreciado e aprovado pela Câmara  
184 Administrativa do Consuni de 31 de agosto de 2020. O presidente da mesa questiona aos  
185 presentes se há mais algum destaque a ser feito na minuta, além do exposto pelo  
186 representante do Sindicato dos Trabalhadores da Ufal, conselheiro Flávio Lins. Não  
187 havendo manifestação e após realizadas as alterações definidas pela apreciação do pleno,  
188 a minuta entra em votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 31 (trinta e um) votos  
189 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **7) Proc. 016463/2020-85: Reformulação do Projeto**  
190 **Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, Campus A. C. Simões:** O referido processo foi



## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

187 apreciado e aprovado por unanimidade na Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal de 01 de outubro  
188 de 2020. Não havendo manifestação e após realizados os esclarecimentos por parte da Pró-  
189 reitoria de Graduação (PROGAD), a matéria entra em votação. **DELIBERAÇÃO:** Reformulação  
190 de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Ciências Contábeis (*Campus* A.C.  
191 Simões) aprovada por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por  
192 encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões,  
193 Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a  
194 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor,  
195 Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de  
196 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE**  
197 **DEZEMBRO DE 2020.**